

PORTARIA Nº 851/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Cascavel	CAE CENTRO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	PROATIVA	Rotina	2,9 Km	-
	CEDIP CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENCAS INFECTO PARASITARIAS	PROATIVA	Rotina	1,0 Km	-
	SAUDE LIVRE VACINAS	PROATIVA	Rotina	2,9 Km	-
	ENDOGASTRO	PROATIVA	Rotina	2,8 Km	-
	CEBRALE CASCAVEL CENTRO BRASILEIRO DE MEDICINA HIPERBARICA	PROATIVA	Rotina	3,3 Km	-
	CAS CENTRO DE ATENCAO A SAUDE UNIMED DR ALVARO RABELLO	PROATIVA	Rotina	3,5 Km	-
	CAPS AD CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS	PROATIVA	Rotina	1,3 Km	-
	HEMOCENTRO REGIONAL DE CASCAVEL	PROATIVA	Rotina	5,2 Km	-
Nova Santa Rosa	PONTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE SAUDE LIDIA BOLL	PROATIVA	Rotina	84,8 Km	-
	HOSPITAL BOM PASTOR	PROATIVA	Rotina		-

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de outubro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária